

PORTARIA SOF Nº 164, DE 6 DEZEMBRO DE 2012.

(publicada no DOU de 07/12/2012, Seção I – edição extra, página 1)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alíneas “a” e “b”, e § 1º, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, **resolve**:

Art. 1º Remanejar e ajustar, respectivamente, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e o detalhamento contido nos Anexos I e VII da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I

**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE
BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)**

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
71000 Encargos Financeiros da União	623.421.378
TOTAL	623.421.378

* Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO II

**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)**

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
20000 Presidência da República	18.085.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	80.244.634
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7.900.000
26000 Ministério da Educação	38.490.000
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	49.900
30000 Ministério da Justiça	10.890.000
33000 Ministério da Previdência Social	3.400.000
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	5.200.000
42000 Ministério da Cultura	13.900.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.000.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	75.746.000
51000 Ministério do Esporte	55.041.780
52000 Ministério da Defesa	27.350.000
53000 Ministério da Integração Nacional	29.307.000
54000 Ministério do Turismo	98.414.506
56000 Ministério das Cidades	156.902.558
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	1.500.000
TOTAL	623.421.378

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.